

## CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA E REQUISITOS EXIGIDOS

## ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA SAPADOR FLORESTAL

Tipo de Oferta: mobilidade na categoria pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP

Carreira e categoria: Assistente Operacional/ Assistente Operacional

Área de atividade: Sapador Florestal

Número de postos de trabalho: 1

Unidade Orgânica: Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

Remuneração: Posição remuneratória correspondente à detida na situação jurídico-funcional de origem

**1. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES:**

O perfil pretendido corresponde ao exercício das funções previstas na carreira de Assistente Operacional, conforme descrição constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, a que corresponde o conteúdo funcional, de grau de complexidade 1, traduzindo-se nas seguintes tarefas específicas: silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, motomanuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras; manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; silvicultura de carácter geral; manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal; sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; vigilância armada, primeira intervenção em incêndios florestais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição das funções não prejudica a atribuição aos trabalhadores de outras que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

**2. PERFIL DE COMPETÊNCIAS PREFERENCIAIS:**

Lista de competências	Descrição
1. Realização e Orientação para Resultados	Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.
3. Conhecimentos e Experiência	Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.
5. Trabalho de Equipa e Cooperação	Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.
7. Relacionamento Interpessoal	Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.
10. Otimização de Recursos	Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.
11. Iniciativa e autonomia	Capacidade de atuar de modo proativo e autónomo no seu dia a dia profissional e de ter iniciativas no sentido da resolução de problemas.
12. Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.
13. Tolerância à pressão e contrariedades	Capacidade para lidar com situações de pressão e com as contrariedades de forma adequada e profissional.

14. Orientação para a Segurança

Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.

### 3. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor(a) da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Sapador Florestal
- c) Estar habilitado com a Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, isto é, 4.ª classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.ª ano de escolaridade para indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, 9.ª de escolaridade para indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981 e o 12.ª ano de escolaridade para indivíduos que no ano de letivo 2009/2010 estiveram matriculados nos 1.ª ou 2.ª ciclos do ensino básico ou no 7.ª ano de escolaridade, estando sujeitos ao limite de escolaridade obrigatória até aos 18 anos;
- d) Possuir, no mínimo, 2 unidades de formação de curta duração, sobre os temas previstos no artigo 4.ª do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 09 de janeiro.

### 4. LOCAL DE TRABALHO:

Município de Azambuja

### 5. CANDIDATURA:

**Prazo de candidatura:** 20 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

**Formalização de candidatura:**

As candidaturas podem ser apresentadas em suporte eletrónico, para o email [rhrecrutamento@cm-azambuja.pt](mailto:rhrecrutamento@cm-azambuja.pt), ou em suporte de papel para Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, sob registo, com aviso de receção, mediante apresentação de formulário, disponível no site oficial da Câmara Municipal de Azambuja, em [https://www.cm-azambuja.pt/images/pdfs/RH/Mobilidades\\_Formulario\\_candidatura\\_2023.pdf?t=1686129955](https://www.cm-azambuja.pt/images/pdfs/RH/Mobilidades_Formulario_candidatura_2023.pdf?t=1686129955)

O formulário deve ser acompanhado de:

- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado, principalmente nas áreas relacionadas com o posto de trabalho objeto de recrutamento, e documentos comprovativos; e
- Declaração da entidade onde exerce funções, devidamente atualizada, onde conste de forma inequívoca, o vínculo, a categoria, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, a descrição das funções que exerce, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três períodos de avaliação.

#### **Apresentação de candidatura:**

A candidatura poderá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- a) Correio eletrónico, para o endereço [rhrecrutamento@cm-azambuja.pt](mailto:rhrecrutamento@cm-azambuja.pt);
- b) Correio postal, registado com aviso de receção, para Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja.

#### **Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada através de entrevista, a qual terá por base o currículo do candidato.

O Município de Azambuja reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, caso se verifique que nenhum reúne o perfil exigido para o exercício das funções.

Não serão consideradas candidaturas que pretendam, no seu objeto, mobilidade intercarreiras/intercategorias.